



**Relatório da 20.<sup>a</sup> reunião do Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo Internacional do Café, realizada em 14 de dezembro de 2021**

Item 1:	Adoção da ordem do dia .....	2
Item 2:	Relatório da 19. <sup>a</sup> reunião do Grupo de Trabalho, realizada em 24 de novembro de 2021 .....	2
Item 3:	Papel do setor privado.....	2
Item 4:	Estrutura dos comitês .....	4
Item 5:	Projeto do Acordo Internacional do Café de 2021: Papel do setor privado e Pilar D.....	5
Item 6:	Próximas etapas .....	8
Item 7:	Outros assuntos .....	8
Item 8:	Data da próxima reunião .....	8

O Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo Internacional do Café (GTFA) reuniu-se pela vigésima vez em 14 de dezembro de 2021. A Presidente, Sr.<sup>a</sup> Stefanie Küng, da Suíça, deu as boas-vindas aos participantes e agradeceu a presença dos delegados.

1. Usando o software do Zoom, estavam presentes representantes dos seguintes Membros: Brasil, Côte d'Ivoire, El Salvador, Filipinas, Gana, Honduras, Índia, Indonésia, Japão, México, Papua-Nova Guiné, Peru, Quênia, Suíça, Tanzânia, Togo, Uganda e União Europeia (CE e Suécia).

**Item 1: Adoção da ordem do dia**

2. Foi adotada a ordem do dia que figura no documento [WGFA 82/21 Rev. 1](#).

**Item 2: Relatório da 19.<sup>a</sup> reunião do Grupo de Trabalho, realizada em 24 de novembro de 2021**

3. A Presidente apresentou o relatório da reunião anterior, que figura no documento [WGFA-81/21](#).

4. O Grupo de Trabalho tomou nota do relatório.

**Item 3: Papel do setor privado**

5. A Presidente notou que nas sessões anteriores do GTFA houvera consenso geral quanto à integração da Força-Tarefa Público-Privada do Café (FTPPC) e à inclusão do setor privado e da sociedade civil no novo Acordo Internacional do Café (AIC). Havia-se enfatizado, a esse respeito, que os Membros precisavam discutir mais a fundo as possíveis interações entre a FTPPC e a Junta de Membros Afiliados (JMA) e, igualmente, definir melhor os respectivos papéis, para evitar superposições. Precisavam, além disso, discutir os critérios para participação na JMA.

6. O delegado de Papua-Nova Guiné convidou os Membros a apreciar em maior detalhe a integração da FTPPC no novo AIC, dizendo-se preocupado com a necessidade real da mesma. Além disso, ele instou o GTFA a definir com clareza o papel da Junta de Membros Afiliados e seus poderes e agenda, de forma a garantir a eficiência da JMA e evitar conflitos entre ela e a FTPPC. A esse respeito, ele recordou que nas reuniões do Grupo de Redação realizadas em dezembro de 2021 os Membros haviam sugerido fazer-se referência à Força-Tarefa como “grupo de trabalho” (em inglês, “working party” ou “working group”).

7. O Diretor-Executivo notou que as conclusões preliminares de um exame de meio percurso do desempenho da FTPPC punham em relevo a necessidade de reconhecimento da Força-Tarefa pela OIC, preferivelmente no seio do novo AIC.

8. O delegado do Brasil frisou que consenso em torno da criação da Junta de Membros Afiliados já fora alcançado nas reuniões anteriores do GTFA. Frisando também a distinção entre consenso e unanimidade, ele propôs restringir a participação na JMA somente a associações comerciais e à sociedade civil. Com respeito à Força-Tarefa, o delegado do Brasil sugeriu que, no novo AIC, ela fosse transformada em comitê, em vista da importância da manutenção de um diálogo permanente entre todos os interessados que compõem o setor cafeeiro. Ele sugeriu, ainda, expandir a definição da FTPPC, para, dando-lhe um foco mais amplo, permitir que ela se concentrasse não só na sustentabilidade econômica, mas também na sustentabilidade social e ambiental.

9. Em resposta ao delegado do Brasil, o delegado de Papua-Nova Guiné destacou que a FTPPC fora inicialmente criada para tratar de sustentabilidade econômica em caráter prioritário, por julgar-se que ela era propedêutica à sustentabilidade social e ambiental. Ele endossava não só a proposta do Brasil de ampliar o mandato da FTPPC, atribuindo igual importância às três áreas, como também a proposta de fazer da FTPPC um órgão permanente, possivelmente com o nome de “Comitê de Sustentabilidade”.

10. Com referência à composição da Junta de Membros Afiliados, a Presidente notou que Papua-Nova Guiné também apoiava a inclusão de apenas associações comerciais e representantes da sociedade civil e a exclusão de empresas privadas individualmente. Sobre a necessidade de evitar a superposição dos papéis da FTPPC e da JMA, a Presidente enfatizou que os Membros precisavam definir claramente tanto o fluxo de comunicação entre os dois órgãos quanto os respectivos esquemas de apresentação de relatórios.

11. O delegado do Brasil propôs que a FTPPC seja um órgão funcional e a JMA tenha um papel político e, juntamente com o Conselho Internacional do Café (CIC), discuta as atividades a serem realizadas no âmbito da FTPPC. Os dois órgãos apresentariam relatórios ao Conselho.

12. A esse respeito, o Chefe de Operações destacou a natureza público-privada da Força-Tarefa, que é o fórum onde um grupo restrito de Membros da OIC e integrantes do setor privado facilita o processo decisório, discutindo juntos e pondo-se de acordo quanto às recomendações a serem submetidas à aprovação final do Conselho.

13. Ainda com referência à natureza da FTPPC, o delegado do Brasil enfatizou a importância desse órgão também como fórum para o diálogo com agências de desenvolvimento e o sistema das Nações Unidas.

14. O delegado de Papua-Nova Guiné sugeriu que a Secretaria examinasse o organograma da Organização e frisou que a FTPPC deveria ter uma linha direta para apresentação de relatórios ao Conselho, pois, considerando que Membros da OIC também a integravam, não poderia apresentar relatórios à JMA.

15. O delegado de Gana, observando que a JMA e a FTPPC conflitavam uma com a outra, sugeriu expandir o mandato e estrutura da FTPPC para que ela também incluísse membros afiliados.

16. O delegado do Japão notou que os dois órgãos deveriam ter linhas distintas de apresentação de relatórios, considerando sua composição diferente.

17. Após resumir o que se discutira, a Presidente solicitou à Secretaria que produzisse o texto de uma nova definição da FTPPC, para atenção do Grupo de Redação quando o Grupo se reunisse em janeiro de 2022.

#### **Item 4: Estrutura dos comitês**

18. A Presidente notou que, na sequência de discussões no Grupo de Redação, os Membros ainda não haviam tomado uma decisão final acerca da estrutura dos comitês. Como indicado no documento GTFA 56/21 rev. 1, duas opções haviam sido apreciadas:

- Opção A: Uma fusão dos Comitês de Promoção e Desenvolvimento de Mercado, Projetos e Estatística em um Comitê de Economia, também incluindo o disposto nos Artigos 36 e 37 acerca de um setor cafeeiro sustentável e nos artigos referentes ao Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro.
- Opção B: Uma fusão dos Comitês de Projetos e Estatística em um Comitê de Economia, também incluindo o disposto nos Artigos 36 e 37 acerca de um setor cafeeiro sustentável e nos artigos referentes ao Fórum Consultivo sobre Financiamento do Setor Cafeeiro; e mantendo em separado o Comitê de Promoção e Desenvolvimento de Mercado.

19. O Diretor-Executivo recordou que a proposta de fundir os comitês se originara nos textos dos acordos da Organização Internacional do Cacau e da Organização Internacional do Açúcar e fora apresentada pela União Europeia.

20. O delegado de Papua-Nova Guiné notou que no passado todos os comitês costumavam ter uma agenda muito esparsa e que sua fusão poderia facilitar a participação em reuniões, da mesma forma como a designação de um mesmo Presidente e um mesmo Vice-Presidente para todos os comitês.

21. A Presidente ecoou o delegado de Papua-Nova Guiné, frisando que a designação de um Presidente e um Vice-Presidente para cada comitê sempre representara um desafio. Ela frisou, igualmente, que a fusão dos comitês não reduziria a importância de cada um, pois todas as questões relevantes constariam da ordem do dia, recebendo o devido tratamento pelos Membros.

22. A esse respeito, o Diretor-Executivo notou que a fusão dos comitês também facilitaria o trabalho da Secretaria, pois a designação de um funcionário da OIC para cada um como em geral se fazia no passado seria um desafio, em virtude do número ora reduzido dos funcionários disponíveis. Ele também sugeriu a possível criação de subcomitês para, se necessário, tratar de questões prementes em profundidade.

23. O delegado do Brasil propôs que, na nova estrutura dos comitês da OIC, houvesse um Comitê de Finanças e Administração, um Comitê integrando os Comitês de Promoção e Desenvolvimento de Mercado, Estatística e Projetos e, finalmente, um Comitê de Sustentabilidade.

24. O delegado da União Europeia ecoou as opiniões compartilhadas e apoiou a redução do número de comitês com o propósito de assegurar a participação dos Membros em todas as reuniões.

25. O delegado do Japão endossou a proposta de fundir todos os comitês e criar subcomitês, se necessário.

**Item 5: Projeto do Acordo Internacional do Café: Papel do setor privado e Pilar D**

26. A Presidente notou que o Grupo de Redação se reunira nos dias 1.º e 8 de dezembro de 2021 para examinar o projeto de texto do novo Acordo Internacional do Café (AIC), tendo analisado o Preâmbulo, os Pilares A, B, C e D do novo AIC, bem como novos artigos sobre o papel do setor privado. O projeto de texto dos parágrafos examinados e as recomendações do Grupo de Redação figuram no documento WGFA-78/21 Rev. 2.

27. O delegado da Indonésia informou que uma carta referente à composição do café pré-misturado fora enviada à Secretaria após consultas com interessados em seu país ([WGFA-83/21](#)). Sobre isso, os Membros foram informados de que o café pré-misturado da Indonésia podia conter 8-15% de café instantâneo, e de que, com base nos fatores de conversão da OIC, 100 kg de café pré-misturado continham 39 kg de café verde.

28. A esse respeito, o Diretor-Executivo notou que a questão do café pré-misturado fora intensamente debatida no Grupo de Redação e que havia consenso geral quanto a sua inclusão no novo AIC, em vista da participação cada vez maior desse produto no comércio e no consumo mundiais de café. O Diretor-Executivo também indicou que as especificações técnicas do cálculo dos fatores de conversão seriam parte de um Anexo ao Acordo e que poderia haver discussões mais aprofundadas acerca deste tópico no Comitê de Estatística e na Mesa-Redonda de Estatística.

29. O delegado do Japão perguntou se a não inclusão de “café pré-misturado” no texto do AIC causaria inconveniências à Indonésia.

30. Em resposta ao delegado do Japão, a Indonésia enfatizou a popularidade e a demanda crescentes por café pré-misturado.

31. O Diretor-Executivo enfatizou que a não inclusão de “café pré-misturado” no Acordo ou seu tratamento como café solúvel gerariam distorções nas estatísticas do comércio de café.

32. O delegado do Japão inquiriu se o Artigo 27 (“Misturas e sucedâneos”) podia ser aplicado ao “café pré-misturado”, considerando que ele continha menos que o equivalente a 95% de café verde como matéria prima básica.

33. O Diretor-Executivo sugeriu que a redação do Artigo 27 fosse revisada, com a substituição de “café” por “café puro”, dessa forma aderindo à terminologia também usada pela Organização Internacional de Normalização (ISO), que fazia referência a café tanto como “café puro” quanto como “café com misturas”.

34. O delegado do Japão solicitou à Secretaria que distribísse aos Membros o pertinente documento da Organização Internacional de Normalização (ISO) e que compartilhasse o texto revisado do Artigo 27.

35. O delegado de Papua-Nova Guiné sugeriu que todos os artigos e parágrafos relativos à questão do café pré-misturado continuassem a ser discutidos no Grupo de Redação, em vez de no Grupo de Trabalho sobre o Futuro do Acordo.

36. Com respeito à definição de “setor privado”, o delegado do Japão solicitou que a palavra “farmers” fosse suprimida no texto em inglês, pois esse termo não era usado com frequência no atual AIC; e o delegado do Brasil enfatizou a importância de manter o termo, para garantir representação a todos os agricultores dos países produtores. Os delegados de Gana e da União Europeia endossaram a proposta do Brasil.

37. O delegado do Japão solicitou que a Secretaria compartilhasse com ele um documento contendo todas as ocorrências de “setor privado” no atual Acordo.

38. O GTFA aprovou provisoriamente a seguinte definição de “setor privado”, condicionada aos comentários ulteriores do Japão:

Setor privado significa o segmento da economia que pertence ou é controlado ou gerido por indivíduos ou empresas particulares, incluindo, mas não se limitando a:

- (i) Agricultores, organizações e cooperativas de agricultores, e produtores;
- ~~(ii) Organizações e cooperativas de produtores;~~
- (iii) Micro, pequenas e médias empresas (MPMEs);
- (iv) Empresas sociais;
- (v) Grandes companhias nacionais e multinacionais, incluindo empresas estatais;
- (vi) Instituições financeiras; e
- (vii) Associações da indústria e do comércio ~~e consórcios do setor privado.~~

39. Com referência à definição de “membro afiliado”, o delegado de Gana sugeriu definir em primeiro lugar os critérios de afiliação, antes de discutir a definição propriamente deita, e o delegado do México sublinhou a necessidade de só considerar organizações que representassem o setor privado e a sociedade civil.

40. O delegado do Brasil recordou que, segundo o consenso já alcançado, a candidatura de uma organização do setor privado e/ou da sociedade civil à Junta de Membros Afiliados teria de ser endossada pelos Membros para poder ser considerada e possivelmente aprovada pelo Conselho.

41. Em resposta às intervenções acima, o Diretor-Executivo sugeriu acrescentar um parágrafo indicando que as candidaturas para participação afiliada deveriam satisfazer às exigências estabelecidas pelo Conselho, dessa forma não incluindo o tópico no texto do Acordo e assim possibilitando eventuais mudanças no futuro. Os delegados do Brasil, da União Europeia e de Gana apoiaram a sugestão do Diretor-Executivo.

42. O delegado do México reiterou a importância de mencionar com clareza que um membro afiliado deveria ser representante do setor privado e/ou da sociedade civil e assentiu em propor uma redação revisada para a definição em apreço.

**Item 6: Próximas etapas**

43. A Presidente notou que a Secretaria e os Membros implementariam as decisões tomadas durante a reunião e trabalhariam juntos para revisar a redação dos artigos relevantes na próxima reunião do Grupo de Redação.

**Item 7: Outros assuntos**

44. Não se solicitou o exame de nenhum outro assunto.

**Item 8: Data da próxima reunião**

45. A Presidente notou que as próximas reuniões do GTFA seriam realizadas em 26 de janeiro e 22 de fevereiro, e que o Grupo de Redação se reuniria em 18 de janeiro de 2022.